

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2015

A Agência de Fomento do Paraná S.A. - FOMENTO PARANÁ, é uma instituição financeira de desenvolvimento constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado. O Estado do Paraná é o principal acionista e o capital social autorizado é de R\$ 2 bilhões.

A FOMENTO PARANÁ teve autorização para criação dada pela Lei Estadual nº 11.741/1997. A autorização de funcionamento foi concedida pelo Banco Central do Brasil em 08/11/1999 (DEORF/DIFIN-99/239). A empresa é submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

A instituição atua em sintonia com as políticas públicas estaduais destinadas ao desenvolvimento local e regional, para estimular a ampliação da base produtiva e promover a inovação no Paraná.

A FOMENTO PARANÁ disponibiliza linhas de financiamento de baixo custo para apoiar iniciativas de empreendedores de micro, pequeno e médio porte, da indústria, do comércio, do setor de serviços ou da agricultura, em todas as regiões do estado.

A instituição também é responsável pela gestão de linhas de financiamento que dão suporte a políticas públicas de apoio ao desenvolvimento dos municípios paranaenses, financiando obras de infraestrutura, aquisição de máquinas e equipamentos, modernização administrativa e programas de gestão de resíduos sólidos, entre outros fins.

É responsável ainda pela gestão de fundos específicos, como o Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), o Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), o Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná (FGP/PR) e ainda pela gestão e cobrança da carteira de ativos pertencentes ao Estado do Paraná, oriundos do processo de monetização do Banco do Estado do Paraná - Banestado.

MISSÃO

"Promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense."

VISÃO DE FUTURO

"Ser referência como instrumento financeiro no apoio ao desenvolvimento sustentável do Paraná."

VALORES

"Ética, transparência, comprometimento, confiabilidade, cooperação e inovação."

I - DESTAQUES DO PERÍODO

O primeiro semestre de 2015 foi marcado pela adoção de melhorias nos processos de gestão da FOMENTO PARANÁ de forma a preparar a instituição para os desafios advindos do ambiente econômico atual. Os ajustes visam aumentar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações em âmbito interno e externo.

Taxas de juros, indicadores de referência e normas operacionais estão sendo revistos e atualizados, para assegurar competitividade e rentabilidade no financiamento aos empreendedores e aos municípios paranaenses, e para garantir que as metas sejam alcançadas, respeitando-se sempre os preceitos que devem nortear uma instituição financeira pública de desenvolvimento.

- A FOMENTO PARANÁ realizou o Planejamento Estratégico para o período 2015-2018, que traz como meta mobilizadora a contratação de R\$ 2 bilhões em financiamentos em quatro anos, sendo R\$ 1,2 bilhão em operações do setor público e R\$ 800 milhões destinados a atender ao setor privado.

- Em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU) e seu ente vinculado, o Serviço Social Autônomo Paranaense, a FOMENTO PARANÁ substituiu a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), como indexador dos contratos de financiamento com municípios para as linhas do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM) e Programa de Apoio à Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para Prefeituras (PROMAP), com o objetivo de mixar os indexadores da carteira de crédito visando um equilíbrio entre os períodos de baixa ou alta da performance da atividade econômica.

- A linha de crédito Banco do Empreendedor - Taxistas foi relançada com a meta de financiar até R\$ 10 milhões em 2015, para aquisição de veículos novos para prestação de serviços de táxi, conversão de motores (GNV) ou adaptação de veículos para atender pessoas com dificuldade de mobilidade.

- Atendendo às novas diretrizes do Planejamento Estratégico e do Contrato de Gestão para o período 2015-2018, a FOMENTO PARANÁ aprovou a implantação da cobrança de tarifa de abertura de cadastro e serviços financeiros. A medida está de acordo com a Resolução nº 3.919 de 25.11.2010 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN.

- A FOMENTO PARANÁ concluiu a estruturação do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Paraná (FGP/PR), em atenção à Lei Estadual nº 18.376/2014. O patrimônio do FGP/PR está sendo formado por ações preferenciais de empresas públicas estaduais, recursos em espécie, remunerados pela SELIC e Direitos Econômicos sobre participações acionárias do Estado, somando em torno de R\$ 257 milhões. O FGP/PR será um importante instrumento para a viabilização da implantação das PPPs no estado e também poderá prestar contra garantia a seguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais que garantem o cumprimento das obrigações em contratos de parceria público-privadas.

- Para expandir a presença da instituição em todas as regiões do estado e aumentar a eficácia da ação dos agentes de desenvolvimento, a FOMENTO PARANÁ formalizou uma nova parceria com o SEBRAE-PR, para reformular o curso de capacitação de agentes de desenvolvimento. A capacitação ficou mais robusta e completa, com aumento da carga horária, de 56 horas para 96 horas. Além das etapas de treinamento fornecidas pela FOMENTO PARANÁ, sobre as linhas de financiamento, o SEBRAE-PR capacita o futuro agente sobre sua atuação no desenvolvimento regional e serve ainda como reciclagem dos agentes já atuantes.

- Em linha com a missão institucional, a carteira de crédito total da FOMENTO PARANÁ passou a representar 53,5% do ativo total, contra 45,8% aplicados em títulos e valores mobiliários, no primeiro semestre de 2015. Esse movimento consolida uma inversão da proporção entre os ativos existentes há quatro anos e cria um novo patamar na relação entre a carteira de crédito e os valores aplicados em títulos e valores mobiliários na composição do ativo total.

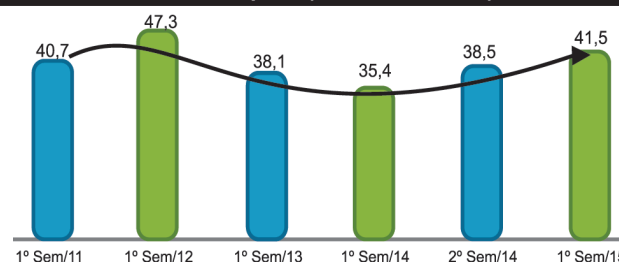
- A composição da carteira de crédito de operações do setor privado também alcançou uma nova marca histórica para a instituição, com participação de 22,5% da carteira total, em 2015, contra uma participação de apenas 3% registrada há quatro anos. Trata-se também de um marco na atuação para apoiar os empreendedores paranaenses na oferta de crédito.

II - DESEMPENHO DO PERÍODO

(a) Lucro líquido

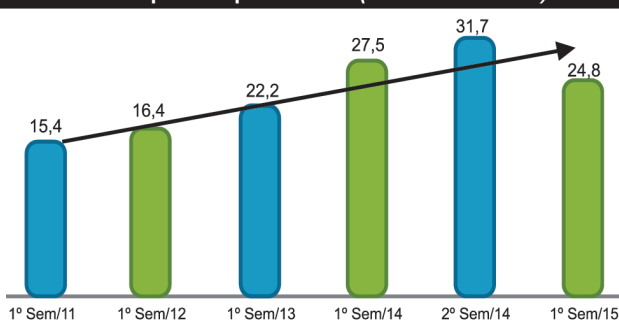
O lucro líquido da FOMENTO PARANÁ registrado no 1º semestre de 2015 alcançou o montante de R\$ 41,5 milhões. O valor representa um aumento de 17,2% em relação ao mesmo período do exercício anterior e 7,8% a mais do que o semestre imediatamente anterior.

Lucro Líquido (Milhões de Reais)



Esse resultado é decorrente do aumento de receitas que foi impactado por fatores externos, como o acréscimo nas taxas de juros - CDI/CETIP e SELIC - que remuneraram cerca de 46% dos ativos da instituição; aumento da TJLP que remunera cerca de 86% da carteira de crédito da instituição; e fatores internos, como a recomposição do capital, por parte do acionista majoritário, no montante de R\$ 150 milhões, ocorrida em julho de 2014. Colaborou também para esse panorama a adoção de medidas operacionais que proporcionaram a redução de despesas.

Despesas Operacionais (Milhões de Reais)



(b) Patrimônio líquido

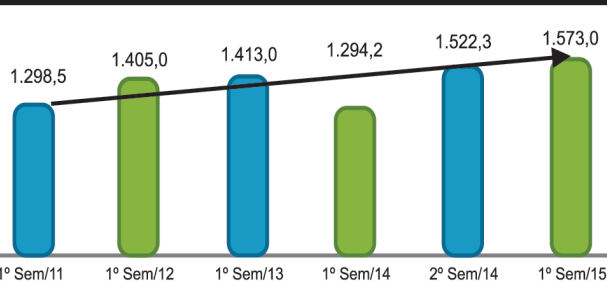
Em relação ao mesmo período do ano anterior, o Patrimônio Líquido cresceu 15,6% e passou de R\$ 1.206,3 milhões, em junho de 2014, para R\$ 1.395,0 milhões em junho de 2015. A variação é resultado da recomposição do capital pelo acionista majoritário - em R\$ 150 milhões - de capitalizações referentes a juros sobre o capital próprio creditados aos acionistas, no segundo semestre de 2014, no montante de R\$ 30,9 milhões e incorporação de resultados apurados no período.

O coeficiente de adequação de capital apurado em conformidade com a nova regulamentação de Basileia III em junho de 2015 é de 77,1%. Esse índice está em patamar confortável em relação ao mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil, que é de 11%. O Patrimônio de Referência para o período encerrado em 30 de junho de 2015 foi de R\$ 305 milhões.

(c) Ativos totais

Os ativos totais da FOMENTO PARANÁ apresentaram saldo de R\$ 1.573,0 milhões em junho de 2015. Deste total, 45,8% são representados pela carteira de títulos e valores mobiliários (totalmente lastreada em títulos públicos federais), e 53,5% pela carteira de crédito, que está composta por operações do setor público (77,5%) e setor privado (22,5%). Os demais ativos representam apenas 0,7%.

Ativo Total (Milhões de Reais)



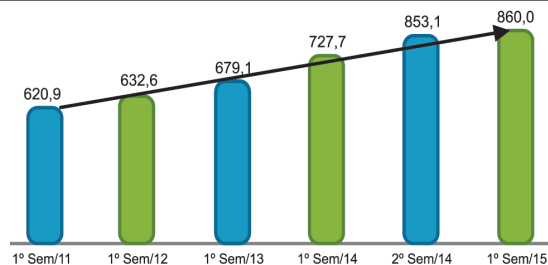
(d) Operações de crédito

A carteira de crédito total da instituição também variou positivamente no período. Passou de R\$ 727,7 milhões, registrados em junho de 2014, para R\$ 860,0 milhões em junho de 2015. O montante representa um aumento de 18,2% em relação ao mesmo período do ano anterior e 0,8% em relação ao segundo semestre de 2014.

A carteira de crédito de operações do setor público agora soma R\$ 669,6 milhões e a carteira de operações do setor privado soma R\$ 190,4 milhões. Comparando o avanço da carteira de crédito total em um período mais longo, de quatro anos, verifica-se que o crescimento foi de 38,5%, com destaque para a variação da carteira do setor privado, que chega a 934,8%, o que está em linha com a estratégia de concentração dos ativos da instituição em operações de crédito e prioritariamente em aplicação do setor privado para cumprimento da meta estatutária.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2015

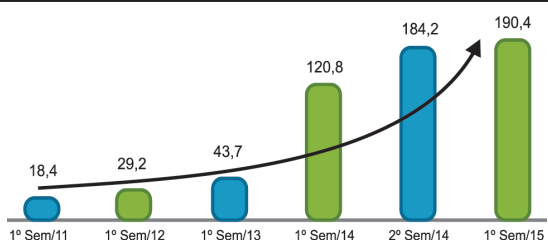
Carteira de Crédito Total (Milhões de Reais)



O saldo das operações vencidas acima de 90 dias, encerrou o 1º semestre de 2015 em R\$ 25 milhões, representando 2,9% do total da carteira de crédito que soma R\$ 860,0 milhões.

A carteira de crédito do setor privado passou de R\$ 120,8 milhões, registrados ao fim do primeiro semestre de 2014, para R\$ 190,4 milhões, em 30 de junho de 2015, o que representa uma variação de 57,6% no período de um ano e 3,4% sobre o semestre anterior.

Carteira de Crédito - Setor Privado (Milhões de Reais)



A grande variação desta carteira reflete o aumento do número de contratos firmados em todas as regiões do estado. A marca de 8.535 contratos ativos registrada em 30 de junho de 2015 representa um crescimento de 27,4% em relação ao volume registrado no mesmo período do ano anterior e aumento de 219,3% em quatro anos.

Considerando o conjunto de operações com o setor privado, no primeiro semestre de 2015, estas destinaram-se a atender empresas de setores da indústria (39,8%), do comércio (20,9%), serviços (37,7%) e pessoas físicas (1,6%).

III - PROGRAMAS DE CRÉDITO

a. Banco do Empreendedor

Como instituição financeira de desenvolvimento, por meio do Programa Banco do Empreendedor, a FOMENTO PARANÁ, dirige atenção especial aos empreendimentos informais e aos empreendedores de micro, pequeno e médio porte. A empresa tem buscado ampliar a oferta de crédito, por meio de uma política de expansão apoiada em captações de recursos em instituições nacionais e internacionais. Ao mesmo tempo, convênios e parcerias com municípios e instituições representativas do setor produtivo tem contribuído para aumentar a capilaridade e o número de agentes de desenvolvimento.

Microcrédito

O microcrédito está disponível em todo o território paranaense, como política de democratização do acesso ao crédito. É uma estratégia para estimular o desenvolvimento local, por meio do apoio técnico e financeiro para pequenos negócios que movimentam a economia local e regional. O objetivo é apoiar principalmente pequenos empreendedores, que em geral são excluídos do sistema financeiro tradicional. As fontes de recursos para aplicação na linha são próprias e de repasse do BNDES.

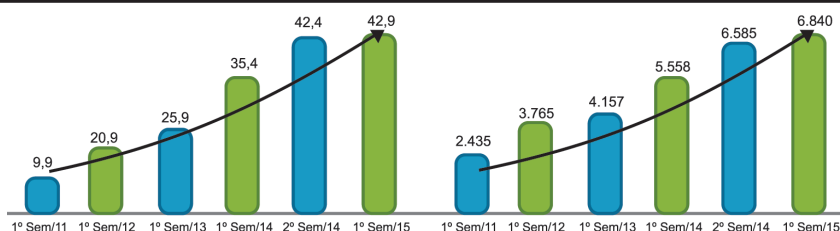
O acesso a essa linha se dá principalmente por meio de uma rede de agentes de desenvolvimento formada por funcionários e colaboradores de entidades conveniadas. São secretarias de Estado, prefeituras, agências do trabalhador, federações e associações comerciais, sindicatos patronais, cooperativas de crédito, sociedades de garantia de crédito e conselhos de profissionais autônomos.

A expansão da rede de agentes de desenvolvimento proporcionou um crescimento significativo no número de financiamentos de microcrédito, que chegaram à marca de 6.840 contratos ativos registrados em 30 de junho de 2015. O número é 23,1% superior ao mesmo período do ano passado e representa um crescimento de 180,9% em quatro anos.

A carteira de microcrédito, que somava R\$ 9,9 milhões em junho de 2011, chegou a R\$ 42,9 milhões em junho de 2015, o que representa um crescimento de 333,3% no período.

Carteira de Crédito - Microcrédito (Milhões de Reais)

Números de contratos Ativos Microcrédito



Repasses de recursos do BNDES

A FOMENTO PARANÁ também operacionaliza o repasse de recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para apoio e financiamento de projetos de maior porte do setor privado, em valores de até R\$ 10 milhões. Isso é feito por meio da intermediação das linhas BNDES Automático e Programa BNDES de Sustentação do Investimento (BNDES/PSI), além de outros programas relacionados à missão da instituição.

b. Financiamento aos municípios

Com operações ativas em 315 dos 399 municípios paranaenses, as linhas de financiamento do setor público estão presentes em 78,9% do Estado do Paraná.

Em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDU) e seu ente vinculado, o Serviço Social Autônomo Paranaense, a FOMENTO PARANÁ assinou 37 contratos de financiamento em 2015 para atender 32 municípios. Os contratos somam R\$ 85,4 milhões, nas linhas SFM e PROMAP, e são destinados a obras de infraestrutura, equipamentos urbanos e para renovação do maquinário e dos equipamentos rodoviários dos municípios.

As liberações de recursos das linhas voltadas ao setor público em 2015 somaram R\$ 76,6 milhões. Com isso, essa carteira de crédito da FOMENTO PARANÁ atingiu o montante de R\$ 669,6 milhões. Nenhuma operação

apresenta atraso ou inadimplência.

Além da melhoria da qualidade de vida da população, pelo benefício direto das obras de infraestrutura e instalações públicas, a aplicação desses recursos gera um efeito multiplicador importante na economia a partir da elevação dos índices de empregos relacionados aos fatores capital e trabalho, além de proporcionar aumento da arrecadação de impostos. É o caso do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, que é repartido entre Estados (75%) e municípios (25%), proporcionando novas obras e serviços públicos.

IV - PARCERIAS

A FOMENTO PARANÁ desenvolveu uma estratégia para expandir as ações por meio de parcerias com entidades do setor produtivo e do setor público, para levar e democratizar as linhas de crédito do Banco do Empreendedor a todas as regiões do estado.

A parceria com segmentos empresariais, prefeituras e secretarias de Estado proporcionou a formação de uma rede que atualmente possui agentes de desenvolvimento atuando em 371 postos de atendimento em 283 municípios.

V - RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E GESTÃO DE FUNDOS

Além de estruturar e operar financiamentos, a FOMENTO PARANÁ atua na gestão operacional e financeira do Fundo de Aval Rural (FAR), do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), do Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM) e do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná (FGP/PR). É responsável, ainda, pela gestão e pela cobrança da carteira de ativos pertencentes ao Estado do Paraná, oriundos do processo de monetização do Banco do Estado do Paraná - Banestado.

Os valores dos créditos recuperados através da gestão do FDE, FAR e da carteira de "Ativos do Estado", serão reaplicados em novas operações promovendo o desenvolvimento econômico do Estado.

a. Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Paraná - FAR e Seguro Rural

A FOMENTO PARANÁ é gestora do Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Paraná (FAR). Esse fundo foi instituído pela Lei Estadual nº 14.431/2004 para prover recursos financeiros destinados a garantir o risco das operações de financiamento contratadas com agricultores beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, junto à rede bancária conveniada. O fundo beneficiou garantindo 13.811 tomadores rural alavancando mais de R\$ 100 milhões em créditos operados pelo Banco do Brasil.

b. Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE

A FOMENTO PARANÁ é gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), que é destinado a apoiar o desenvolvimento socioeconômico do Paraná mediante apoio financeiro aos setores público e privado, através de operações especiais de crédito e de participações societárias. O fundo é utilizado também para concessão de subvenção econômica nos programas Trator, Implementos e Equipamentos Solidários, na modalidade de equalização em produtos; de Apoio à Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para Prefeituras (PROMAP); e Banco do Empreendedor, nas linhas Micro e Pequena Empresa e Taxistas, na modalidade equalização de taxas de juros.

Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) também são utilizados para subvencionar a taxa de prêmio de seguro de 29 culturas cultivadas no Paraná, para dar suporte ao Programa de Seguro Rural para a Agricultura Familiar. A subvenção em geral reduz em até 50% o volume de recursos que o produtor precisa pagar a título de prêmio pela apólice de seguro para a lavoura.

No 1º semestre de 2015 foram recuperados R\$ 6,8 milhões em recebimento de créditos do FDE, que serão reaplicados em novas operações promovendo o desenvolvimento econômico do Estado.

c. Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM

O Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), instituído pelo Governo do Estado em 2012, tem a finalidade de prover recursos financeiros à FOMENTO PARANÁ para promover a redução das taxas de juros nas operações de microcrédito. O objetivo é democratizar e socializar o acesso ao crédito e aumentar a competitividade nas atividades econômicas desenvolvidas por microempreendedores do Estado.

Este fundo também garante o suporte, por meio da equalização de taxas de juros, à linha de crédito Paraná Juro Zero, que proporciona um impulso às atividades empreendedoras, configurando uma alternativa de renda e empreendedorismo para famílias atendidas pelo programa Família Paranaense, coordenado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

No 1º semestre de 2015 foram utilizados R\$ 203 mil para equalizar operações de microcrédito da FOMENTO PARANÁ.

d. Cobrança de Ativos e Bens

A FOMENTO PARANÁ é responsável pela cobrança da carteira de contratos e bens pertencentes ao Estado do Paraná, denominados "Ativos do Estado", originários da operação de saneamento do Banco do Estado do Paraná S.A., desde 28 de março de 2001.

No 1º semestre de 2015 foram recuperados R\$ 4,6 milhões em recebimento de créditos do "Ativos do Estado", que serão reaplicados em novas operações promovendo o desenvolvimento econômico do Estado.

e. Fundo Garantidor de PPPs - FGP/PR

A FOMENTO PARANÁ foi designada pelo Governo do Paraná, por meio da lei nº 18.376/2014, a assumir a gestão do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná (FGP/PR). A administração dos recursos financeiros do FGP/PR fica a cargo da Caixa Econômica Federal. O fundo foi criado com um patrimônio de R\$ 257 milhões, entre recursos líquidos e ações preferenciais das companhias estaduais de energia (Copel) e de saneamento (Sanepar). A estruturação desse fundo teve a participação das secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda.

VI - PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

O 1º Ciclo do Planejamento, correspondente ao quadriênio 2011-2014 representou um marco na história da FOMENTO PARANÁ como instituição indutora do desenvolvimento econômico e social no estado do Paraná. A empresa definiu o planejamento estratégico e adotou o conceito de gestão por resultados para implantar uma metodologia de contrato de gestão, com objetivos e metas pactuados em aderência ao Plano de Metas do Governo do Paraná.

No 1º Ciclo, a instituição foi reestruturada, com o objetivo de ampliar o apoio aos empreendimentos de micro, pequeno e médio porte, bem como aos municípios. Nessa linha de ação, foi adotado o conceito "Se você precisa, a gente financia".

Focada na missão estratégica de "promover o desenvolvimento sustentável através de apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense", a FOMENTO PARANÁ obteve sua classificação de risco das agências internacionais e passou a buscar novas fontes de captação de recursos e novos modelos de financiamento, para que os municípios e o Estado possam promover obras para atrair novos empreendimentos, ampliando a base produtiva e melhorando a renda e a qualidade de vida dos paranaenses.

Em 2015 foi promovido o 2º Ciclo de Planejamento Estratégico, visando alterar e consolidar rumos e com objetivo de pensar e preparar a instituição para os próximos anos. A ação envolveu os níveis operacional, tático e estratégico da FOMENTO PARANÁ para estabelecer em conjunto um alinhamento conceitual e prático no que se refere ao planejamento estratégico necessário para o atingimento de objetivos e metas.

Utilizando-se a metodologia BSC (Balanced Scorecard), foi elaborado um processo de gestão estratégica baseada em 5 eixos dimensões, dependentes entre si, onde foram propostos o desenvolvimento de projetos estratégicos. O foco é o atingimento da Meta Mobilizadora de "Aplicar R\$ 2 bilhões em operações de financiamento a projetos dos setores público e privado nos próximos 4 anos".

Os resultados alcançados até o momento deixam os administradores seguros do sucesso desse planejamento, que é sustentado por boas práticas de governança corporativa, de pessoas e de logística, pelo sólido relacionamento com o acionista majoritário, e pelas boas relações com o mercado, com instituições parceiras e com instituições assemelhadas do Sistema Nacional de Fomento (SNF).

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

Ativo			Passivo		
	2015	2014		2015	2014
Circulante	949.987	757.293	Circulante	81.106	26.315
Disponibilidades	1	29	Obrigações por repasses do país - instituições oficiais (Nota 3k e 9)	13.503	3.477
Títulos e valores mobiliários (Nota 3c e 5)	720.862	561.383	BNDES	11.899	3.040
Carteira própria	720.862	561.383	FINAME	1.430	437
Operações de crédito	228.551	192.025	Outras Instituições	174	-
Operações de crédito (Nota 3d e 6)	237.285	194.868	Outras obrigações (Nota 10)	67.603	22.838
Setor público	168.692	156.756	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	39	35
Setor privado	68.593	38.112	Sociais e estatutárias	58.008	14.821
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 3e, 6e e 6f)	(8.734)	(2.843)	Fiscais e previdenciárias	5.386	2.195
Outros créditos	438	3.691	Diversas	4.170	5.787
Rendas a receber	769	3.172			
(-) Deságio em operações de transferência de ativos (Nota 6a e 7a)	(1.067)	-	Exigível a longo prazo	96.908	61.597
Diversos (Nota 7b)	736	519	Obrigações por repasses do país - instituições oficiais (Nota 3k e 9)	74.162	39.536
Outros valores e bens	135	165	BNDES	57.901	33.807
Realizável a longo prazo	621.312	535.775	FINAME	9.793	5.729
Operações de crédito	616.966	529.437	Outras Instituições	6.468	-
Operações de crédito (Nota 3d e 6)	626.529	532.912	Outras obrigações (Nota 10)	22.746	22.061
Setor público	500.938	450.186	Fiscais e previdenciárias	9.931	11.304
Setor privado	125.591	82.726	Diversas	12.815	10.757
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 3e, 6e e 6f)	(9.563)	(3.475)	Patrimônio líquido (Nota 12)	1.394.976	1.206.302
Outros créditos	4.346	6.338	Capital		
(-) Deságio em operações de transferência de ativos (Nota 6a e 7a)	(2.728)	-	De domiciliados no país	1.207.482	1.011.742
Diversos (Nota 7b)	7.074	6.338	Aumento de capital	-	14.830
Permanente (Nota 3h e 8)	1.691	1.146	Reservas de capital	6	4
Investimentos	2	2	Reservas de lucros	187.488	179.726
Outros investimentos	2	2			
Imobilizado de uso	1.640	1.111			
Outras imobilizações de uso	3.020	2.163			
(-) Depreciações acumuladas	(1.380)	(1.052)			
Intangível	49	33			
Ativos intangíveis	79	51			
(-) Amortizações acumuladas	(30)	(18)			
Diferido	-	-			
Gastos de organização e expansão	257	257			
(-) Amortizações acumuladas	(257)	(257)			
Total do ativo	1.572.990	1.294.214	Total do passivo	1.572.990	1.294.214

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	2015	2014
Receita da intermediação financeira	85.698	64.959
Operações de crédito (Nota 3d)	46.127	36.876
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 3c)	39.571	28.083
Despesas da intermediação financeira	(13.920)	(2.345)
Operações de empréstimos e repasses	(2.300)	(1.119)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 3e, 6e e 6f)	(11.620)	(1.226)
Resultado bruto da intermediação financeira	71.778	62.614
Outras receitas/despesas operacionais	(22.120)	(23.117)
Receitas de prestação de serviços (Nota 13)	933	3.172
Despesas de pessoal (Nota 14)	(11.697)	(11.412)
Outras despesas administrativas (Nota 15)	(8.067)	(11.537)
Despesas tributárias (Nota 16)	(3.999)	(3.304)
Outras receitas operacionais (Nota 17)	1.739	1.167
Outras despesas operacionais (Nota 18)	(1.029)	(1.203)
Resultado operacional	49.658	39.497
Resultado não operacional	(2)	(3)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	49.656	39.494
Imposto de renda e contribuição social (Nota 3l e 19)	(8.086)	(4.073)
Provisão para imposto de renda	(4.997)	(2.546)
Provisão para contribuição social	(3.089)	(1.527)
Lucro líquido do semestre	41.570	35.421
Juros sobre o capital próprio (Nota 3m e 12b)	(39.484)	(29.642)
Número de ações	1.207.482	1.026.572
Lucro líquido por ação do capital social - (em R\$)	34,43	34,50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e participações	49.656	39.494
Ajustes ao lucro antes dos impostos e participações		
Depreciações e amortizações	196	144
Provisão para operações de crédito	11.620	1.226
Provisão para contingências	(343)	672
Provisão para riscos fiscais	228	(233)
Outras provisões	(12)	(1)
Lucro ajustado antes dos impostos e participações	61.345	41.302
Redução (aumento) de ativos operacionais		
Títulos e valores mobiliários	116.569	33.292
Operações de crédito	(3.275)	(54.841)
Outros créditos	(771)	(2.005)
Outros valores e bens	(57)	(76)
Aumento (redução) de passivos operacionais		
Obrigações por repasses do país	17.057	8.920
Imposto de renda e contribuição social pagos	(6.026)	(3.998)
Impostos e contribuições a recolher	(109)	12
Outras obrigações	(9.756)	733
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	174.977	23.339
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	(828)	(131)
Aplicações no intangível	(28)	(3)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimentos	(856)	(134)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	174.121	23.205
Modificações na posição financeira		
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre (Nota 4)	546.742	495.438
Caixa e equivalentes de caixa ao final do semestre (Nota 4)	720.863	518.643
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	174.121	23.205

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Aumento de capital	Reservas de capital	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
				Legal	Estatutária		
Saldos em 01 de janeiro de 2014	1.011.742	-	3	42.485	131.462	-	1.185.692
Aumento de capital							
- Com subscrição de ações no país	-	14.831	-	-	-	-	14.831
Outros eventos							
- Ágio na subscrição de ações	-	(1)	1	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	35.421	35.421
Destinações							
- Reservas	-	-	-	1.771	4.008	(5.779)	-
- Juros sobre o capital próprio - limite estatutário	-	-	-	-	-	(5.601)	(5.601)
- Juros sobre o capital próprio - adicional ao mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(24.041)	(24.041)
Saldos em 30 de junho de 2014	1.011.742	14.830	4	44.256	135.470	-	1.206.302
Mutações do semestre	-	14.830	1	1.771	4.008	-	20.610
Saldos em 01 de janeiro de 2015	1.207.482	-	6	46.179	139.223	-	1.392.890
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	41.570	41.570
Destinações (Nota 12b)							
- Reservas	-	-	-	2.079	7	(2.086)	-
- Juros sobre o capital próprio - limite estatutário	-	-	-	-	-	(6.765)	(6.765)
- Juros sobre o capital próprio - adicional ao mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(32.719)	(32.719)
Saldos em 30 de junho de 2015	1.207.482	-	6	48.258	139.230	-	1.394.976
Mutações do semestre	-	-	-	2.079	7	-	2.086

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014

(Em milhares de Reais)

Descrição	2015	%	2014	%
Receitas	75.771		67.001	
Intermediação financeira	85.698		64.959	
Prestação de serviços	933		3.172	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(11.620)		(1.226)	
Outras	760		96	
Despesas da intermediação financeira	(2.300)		(1.119)	
Insumos adquiridos de terceiros	(7.649)		(11.297)	
Materiais, energia e outros	(36)		(78)	
Serviços de terceiros	(5.216)		(6.008)	
Outras	(2.397)		(5.211)	
Comunicação	(95)		(81)	
Propaganda, promoções e publicidade (Nota 2)	(485)		(3.436)	
Serviços do sistema financeiro	(222)		(94)	
Processamento de dados	(960)		(908)	
Outras (Nota 2)	(635)		(692)	
Valor adicionado bruto	65.822		54.585	
Depreciações e amortizações	(196)		(144)	
Valor adicionado a distribuir	65.626		54.441	
Distribuição do valor adicionado	65.626	100%	54.441	100%
Pessoal	10.093	15,38%	9.843	18,08%
Remunerações e honorários	8.342		8.226	
Benefícios e treinamento	1.248		1.144	
FGTS	503		473	
Impostos, taxas e contribuições	13.776	21,00%	9.018	16,57%
Federais	13.727		8.855	
Estadual	1		1	
Municipais	48		162	
Remuneração de capitais de terceiros	187	0,28%	159	0,29%
Aluguéis	187		159	
Remuneração de capitais próprios	41.570	63,34%	35.421	65,06%
Juros sobre o capital próprio	39.484		29.642	
Lucros retidos	2.086		5.779	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A FOMENTO PARANÁ - Agência de Fomento do Paraná S.A. ("Instituição") é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual nº 11.741 de 19/06/97 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.828 de 30/03/01 e respectivas alterações. O objeto social é apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná e a concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos no Estado, podendo praticar operações de repasse de recursos captados no País e no exterior originários de:

(a) Fundos e programas oficiais;
(b) Orçamentos federal, estaduais e municipais;
(c) Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
(d) Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de microfinanças - DIM.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade e base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações, associadas às normas do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN, através dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada em reunião da Diretoria em 11 de agosto de 2015.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas na nota explicativa 11.

Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessária a utilização de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Eventos como: provisões para riscos fiscais, contingências e créditos de liquidação duvidosa incluem certas estimativas e os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua avaliação. A FOMENTO PARANÁ revisa as estimativas e premissas periodicamente.

Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

Reclassificações para comparabilidade

Foram efetuadas reclassificações na Demonstração de Valor Adicionado de 30 de junho de 2014. Tais ajustes foram considerados imateriais pela Administração da Instituição, e foram realizados com o objetivo de manter consistente a comparabilidade entre os períodos apresentados. As despesas de promoções e relações públicas anteriormente evidenciadas na rubrica "Outras", foram reclassificadas para a rubrica de "Propaganda, promoções e publicidade", conforme a seguir:

	Divulgação anterior	Reclassificação	Saldo reclassificado
Insumos adquiridos de terceiros			
Propaganda, promoções e publicidade	(2.738)	(698)	(3.436)
Outras	(1.390)	698	(692)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

3 Principais práticas contábeis adotadas

As operações foram contabilizadas em observância às práticas consubstanciadas no COSIF, dentre as quais se destacam:

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para as de natureza financeira.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Abrem o saldo de disponibilidades e títulos e valores mobiliários com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

c. Títulos e valores mobiliários

Em cumprimento ao estabelecido no art. 1º da Resolução nº 3.834/10 do CMN, a FOMENTO PARANÁ aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimento, formados exclusivamente por títulos públicos federais, para tanto, constituiu fundos de renda destinados a investidores restritos – FOMENTO PARANÁ, Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM) e "Ativos do Estado" – sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, e aplica também num fundo de curto prazo gerido pelo Banco Itaú S.A., todos sob a forma de condomínio aberto, conforme demonstrado na nota explicativa 5.

Os fundos de investimento restrito e aberto são mensurados pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível na CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data.

Às agências de fomento não se aplicam os critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários dispostos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

d. Operações de crédito

As operações de crédito encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixadas, e líquido das rendas a apropriar, em razão da fluência dos prazos das operações, quando prefixadas. A atualização ("rendimentos") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar.

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00, a qual requer a análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas e aquelas que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H".

e. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante julgado suficiente à cobertura de eventuais perdas na realização dos mesmos, seguindo as determinações legais estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00 e Cartas-Circulares BACEN nº 2.899/00 e 2.903/00. Para as operações com saldo inferior a R\$ 50 a provisão é constituída tendo por base o nível de atraso dos contratos. A FOMENTO PARANÁ adota a contagem em dobro dos prazos para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, conforme trata o parágrafo 2º do inciso II do art. 4º da Resolução nº 2.682/99.

Em face da característica do crédito concedido e da baixa inadimplência da carteira, a FOMENTO PARANÁ optou por não constituir provisão adicional aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução nº 2.682/99.

f. Transações com ativos financeiros – operações com transferência substancial dos riscos e benefícios

As operações de venda ou transferência de ativos financeiros com transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da transação são registradas e demonstradas conforme determina a Resolução CMN nº 3.533/08:

(i) pela instituição vendedora ou cedente:

(a) o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência deve ser baixado do título contábil utilizado para registro da operação original;

(b) o resultado positivo ou negativo apurado na negociação deve ser apropriado ao resultado do período de forma segregada;

(ii) pela instituição compradora ou cessionária, o ativo financeiro adquirido deve ser registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original, mantidos controles analíticos extracontábeis sobre o valor original contratado da operação.

g. Despesas antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros, consequentemente, são registradas no ativo e reconhecidas no resultado observando o regime de competência.

h. Ativo permanente

A contabilização no ativo permanente é feita pelo custo de aquisição líquido das respectivas depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 8.

Os gastos com benfeitorias em bens de terceiros estão sendo amortizados de acordo com os prazos dos respectivos contratos de locação.

i. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecido no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Ao final de cada período, a FOMENTO PARANÁ avalia esses ativos para verificar se há alguma indicação de perda no seu valor recuperável.

j. Provisões para passivos contingentes e riscos fiscais

Os passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. A provisão é feita com base na opinião do departamento jurídico da instituição, conforme divulgado na nota explicativa 11.

k. Atualização monetária de obrigações

As obrigações estão atualizadas até a data do balanço e seu reflexo reconhecido no resultado do semestre.

l. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A instituição está sujeita ao Regime de Tributação pelo Lucro Real e reconhece a provisão para imposto de renda, mensalmente pelo regime de competência, à alíquota de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240/ano, enquanto que a contribuição social é calculada sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, na forma da legislação, à alíquota de 15%.

Conforme faculta a legislação tributária, a FOMENTO PARANÁ opta pelo pagamento do imposto de renda

e da contribuição social com base na estimativa da receita e recolhe mensalmente esses valores a título de antecipação do efetivamente devido no ajuste anual. As antecipações pagas por estimativa são registradas em conta redutora da provisão para impostos e contribuições sobre lucros, conforme previsto no art. 5º da Circular BACEN nº 2.353/93. Os impostos passíveis de compensação estão demonstrados no ativo circulante de acordo com a previsão de sua realização.

m. Juros sobre o capital próprio

Conforme requerido pela legislação fiscal, os juros sobre o capital próprio estão contabilizados como despesas, no entanto, para fins de divulgação, são revertidos na rubrica "Lucros acumulados", não afetando o lucro líquido, a não ser pelos impactos fiscais reconhecidos na rubrica de imposto de renda e contribuição social.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Jun/2015	Jun/2014
Disponibilidades	1	29
Cotas de fundos de investimentos	720.862	518.614
Total caixa e equivalentes de caixa	720.863	518.643

5 Títulos e valores mobiliários

a. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo

Discriminação	Jun/2015	Jun/2014
I - Livres		
Títulos públicos federais - LFT-A ⁽¹⁾	-	23.792
Fundo de investimento de curto prazo - aberto	1.379	349
Fundos de investimento de renda fixa - restritos ⁽²⁾	719.384	537.242
Fundo garantidor de investimentos - FGI ⁽³⁾	99	-
Total	720.862	561.383
<i>Circulante</i>	<i>720.862</i>	<i>561.383</i>

⁽¹⁾ No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram feitos os resgates das Letras Financeiras do Tesouro LFT-A que foram emitidas em 02 de dezembro de 1999 e o vencimento deu-se em 01 de dezembro de 2014.

⁽²⁾ Os fundos de investimento de renda fixa restritos recebem além dos recursos da FOMENTO PARANÁ, recursos dos fundos estaduais e da carteira de "Ativos do Estado" sob sua gestão, sendo compostos integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas dos fundos não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo.

O montante correspondente à FOMENTO PARANÁ aplicado nos fundos restritos, em 30 de junho de 2015, é de R\$ 719.384, que equivale as seguintes participações no patrimônio dos fundos:

Administradores	Patrimônio líquido do fundo	Recursos da Fomento Paraná	% Participação
Caixa Econômica Federal	337.749	331.641	98,192%
Banco do Brasil	406.392	387.743	95,411%
	744.141	719.384	

A composição dos fundos restritos, na data, é a seguinte:

Administradores	Faixas de vencimento	Valor
Caixa Econômica Federal		
Operação compromissada - NTN-B	07/15	172.827
LTN	07/15 a 01/19	20.040
LFT	03/18 a 03/21	144.885
DI - ajuste ^(a)		(3)
Subtotal		337.749
Banco do Brasil		
Caixa	-	8
Operações compromissadas - LTN	07/15	199.139
Operações compromissadas - LFT	07/15	100.865
LFT	09/15 a 09/20	106.380
Subtotal		406.392
Total da carteira - fundos restritos		744.141

^(a) As operações de derivativos, com contrato Futuro de DI, são utilizadas para adequar a carteira do fundo à política de investimento do mesmo até o limite das posições detidas à vista, ou seja, não podem ser utilizadas para alavancar o patrimônio líquido (PL) do fundo. Essas operações são realizadas pelo gestor do Fundo, objetivando uma melhor rentabilidade e agilidade nas operações, utilizando os recursos dos contratos de DI para montar e desmontar posições prefixadas quando projetada queda na curva de juros.

⁽³⁾ A FOMENTO PARANÁ, passou a operar com a garantia do FGI – Fundo Garantidor Investimento, administrado pelo BNDES, para tanto, conforme previsto na normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretendem garantir nas operações.

6 Operações de crédito

a. Classificação das operações de crédito

Descrição	Jun/2015	Jun/2014
Empréstimos	23.902	1.053
Financiamentos	239.521	180.292
Financiamentos rurais e agroindustriais	8	-
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	600.383	546.435
Carteira bruta ⁽¹⁾	863.814	727.780
(-) Deságio na aquisição de carteira	(3.795)	-
Carteira líquida de ajuste	860.019	727.780
(-) Provisão para operações de crédito	(18.297)	(6.318)
Carteira líquida de provisão	841.722	721.462

⁽¹⁾ No montante da carteira de crédito está incorporado o deságio na aquisição de operações de crédito, registrado na conta "Deságio em operações de transferência de ativos", conforme descrito na nota explicativa 7a.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

b. Composição por setor de atividade econômica

	Jun/2015	Jun/2014
Setor privado	190.389	120.838
Indústria	75.806	35.021
Comércio	39.790	38.865
Serviços	71.721	41.159
Pessoas físicas	3.072	5.793
Setor público	669.630	606.942
Administração direta municipal	669.630	606.942
Carteira líquida de ajuste	860.019	727.780

c. Concentração dos principais devedores de operações de crédito

Descrição	Jun/2015	% da carteira	Jun/2014	% da carteira
Principal devedor	51.162	5,95%	60.357	8,29%
10 Maiores devedores	180.559	20,99%	145.289	19,96%
50 Maiores devedores	239.065	27,80%	205.875	28,29%
Demais devedores	389.233	45,26%	316.259	43,46%
Carteira líquida de ajuste	860.019	100,00%	727.780	100,00%

d. Composição da carteira por níveis de risco e faixas de vencimento

Níveis de risco	Operações em curso normal										Total da carteira
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H		
Parcelas vincendas	157.696	540.223	112.414	8.716	921	134	72	29	506	820.711	
1 a 30 dias	4.574	16.473	2.887	255	28	6	4	1	29	24.257	
31 a 60 dias	3.021	11.842	2.166	232	24	6	4	-	27	17.322	
61 a 90 dias	3.079	12.510	2.729	274	41	12	4	7	27	18.683	
91 a 180 dias	9.260	35.523	6.656	671	75	14	9	1	73	52.282	
181 a 360 dias	18.890	69.824	13.757	1.389	128	24	16	4	106	104.138	
Acima de 360 dias	118.872	394.051	84.219	5.895	625	72	35	16	244	604.029	
Parcelas vencidas até 14 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Subtotal	157.696	540.223	112.414	8.716	921	134	72	29	507	820.712	
Parcelas vincendas	-	817	5.338	5.472	2.932	990	15.782	616	1.528	33.475	
1 a 30 dias	-	20	272	228	109	52	509	35	107	1.332	
31 a 60 dias	-	16	239	199	106	49	507	34	104	1.254	
61 a 90 dias	-	16	236	193	103	46	507	34	100	1.235	
91 a 180 dias	-	49	682	572	293	126	1.073	92	280	3.167	
181 a 360 dias	-	99	1.191	1.055	546	228	2.980	158	458	6.715	
Acima de 360 dias	-	617	2.718	3.225	1.775	489	10.206	263	479	19.772	
Parcelas vencidas	-	24	323	469	385	215	3.238	218	960	5.832	
1 a 14 dias	-	-	-	-	-	-	434	-	-	434	
15 a 30 dias	-	24	300	258	111	52	77	37	109	968	
31 a 60 dias	-	-	23	200	101	48	509	37	104	1.022	
61 a 90 dias	-	-	-	3	91	47	629	37	105	912	
91 a 180 dias	-	-	-	8	82	54	1.396	101	303	1.944	
181 a 360 dias	-	-	-	-	14	193	6	339	552		
Subtotal	-	841	5.661	5.941	3.317	1.205	19.020	834	2.488	39.307	
Total geral em 30/06/2015	157.696	541.064	118.075	14.657	4.238	1.339	19.092	863	2.995	860.019	
Total geral em 30/06/2014	60.286	536.454	120.459	6.511	1.177	660	432	324	1.477	727.780	

e. Composição por nível de risco e provisão constituída

Classificação de risco	Carteira líquida de ajuste	%	Jun/2015		Jun/2014	
			Provisão resolução BACEN	%	Provisão resolução BACEN	%
AA	157.696	18,34	-	-	-	-
A	541.064	62,91	0,5	2.705	2.682	
B	118.075	13,73	1,0	1.181	1.205	
C	14.657	1,70	3,0	440	195	
D	4.238	0,49	10,0	424	118	
E	1.339	0,16	30,0	402	198	
F	19.092	2,22	50,0	9.546	216	
G	863	0,10	70,0	604	227	
H	2.995	0,35	100,0	2.995	1.477	
Total	860.019	100		18.297	6.318	

f. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Jun/2015	Jun/2014
Saldo no início do semestre	7.929	5.891
Provisão constituída	13.121	2.714
Reversão de provisão	(1.501)	(1.488)
Efeito no resultado	11.620	1.226
Créditos baixados para prejuízo	(1.252)	(799)
Saldo no fim do semestre	18.297	6.318

g. Garantias

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a FOMENTO PARANÁ aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca, alienação fiduciária de bens móveis, penhor de direitos e títulos de crédito, fiança bancária, fundos garantidores de crédito (FAMPE e FGI) e garantias emitidas por outras instituições, como sociedades de garantia de crédito. Nas operações de crédito concedidas às prefeituras são aceitas quotas parte do ICMS e/ou FPM.

h. Créditos renegociados e recuperados

Discriminação	Jun/2015	Jun/2014
Renegociação	2.513	268
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	484	326

O saldo acumulado das operações de crédito baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação é de R\$ 7.737 em 30 de junho de 2015 (R\$ 6.542 em jun/2014).

i. Cessão de créditos

Em dezembro de 2014 a FOMENTO PARANÁ adquiriu os direitos creditórios sobre 12 operações de crédito da carteira do Fundo do Desenvolvimento Econômico (FDE) no montante de R\$ 33.008, pelo valor de R\$ 24.295. A diferença entre o valor nominal e o valor pago foi contabilizado como deságio no grupo "Outros Créditos". A receita com essas operações de crédito está sendo reconhecida no resultado pelas respectivas taxas efetivas. Em 26 de dezembro de 2014, efetuou-se o pagamento de R\$ 15.733, e o valor restante de R\$ 8.562 foi pago ao FDE em 30 de janeiro de 2015.

Conforme determina a Resolução BACEN nº 3.533/08, o ativo financeiro adquirido foi registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original, mantidos controles analíticos extracontábeis sobre o valor original contratado da operação.

7 Outros créditos

a. Deságio em operações de transferência de ativos

Nesta conta está registrado o saldo a realizar do deságio incorrido na aquisição dos direitos creditórios sobre 12 operações de crédito da carteira do FDE. O deságio está sendo reconhecido no resultado conforme o prazo de cada operação. Em 30 de junho de 2015, o valor do deságio é de R\$ 3.795.

b. Diversos

	Jun/2015	Jun/2014
Adiantamentos concedidos	526	501
Devedores por depósitos em garantia ⁽¹⁾	7.099	6.356
Devedores diversos país	185	-
Total	7.810	6.857
<i>Circulante</i>	736	519
<i>Longo prazo</i>	7.074	6.338

⁽¹⁾ Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que R\$ 7.074 (R\$ 6.338 em jun/2014) refere-se ao depósito na ação declaratória de imunidade tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranaense, autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, originária dos autos de infração da Prefeitura Municipal de Curitiba, relativos aos anos de 2002 a 2008. Considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, a FOMENTO PARANÁ vem retendo, mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

8 Ativo permanente

a. Imobilizado de uso

			Jun/2015	Jun/2014
	(*)	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Instalações, móveis e equipamentos	10%	1.259	(649)	610
Sistema de comunicação	10%	238	(21)	217
Processamento de dados	20%	991	(452)	539
Sistema de transporte	20%	58	(58)	-
Benfeitorias de bens de terceiros	20% a 50%	474	(200)	274
Total		3.020	(1.380)	1.640

(*) Taxa anual de depreciação e amortização.

b. Movimentação do imobilizado de uso

	Instalações, móveis e equipamentos	Processamento de dados	Outros ⁽¹⁾	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2015	661	214	128	1.003
Adições	3	397	428	828
Baixas	-	-	(2)	(2)
Depreciações	(54)	(72)	(63)	(189)
Saldo em 30 de junho de 2015	610	539	491	1.640
Saldo em 01 de janeiro de 2014	641	292	190	1.123
Adições	100	3	28	131
Baixas	(3)	-	-	(3)
Depreciações	(50)	(43)	(47)	(140)
Saldo em 30 de junho de 2014	688	252	171	1.111

⁽¹⁾ Contempla: sistema de comunicação, sistema de transporte e benfeitorias em bens de terceiros.

9 Obrigações por repasses do país - instituições oficiais

Essas obrigações correspondem aos saldos de recursos originários de instituições oficiais de repasse do país, os quais são repassados para financiamentos a empreendimentos no Estado do Paraná, na área privada e pública. Essas obrigações estão atualizadas até a data do balanço pelas disposições contratuais definidos nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Os saldos dessas obrigações estão sumariados a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

Instituições oficiais do país	Jun/2015	Jun/2014
BNDES	69.800	36.847
FINAME	11.223	6.166
CEF	2.266	-
FINEP	4.376	-
Total	87.665	43.013
<i>Circulante</i>	13.503	3.477
<i>Longo prazo</i>	74.162	39.536

Os recursos repassados das instituições oficiais são oriundos das seguintes linhas de crédito:

Linha de Crédito	Taxa de atualização	Vencimento		
		Final	Jun/2015	Jun/2014
BNDES consórcio BRDE	TJLP + 0,9% a.a.	15/09/16	59	106
BNDES automático	TJLP + 1,1% a 5,4% a.a. ou Selic Acum. + 0,5% a 3,0% a.a.	15/04/23	16.159	5.292
BNDES microcrédito	TJLP + 0,9% a 1,5% a.a.	15/07/20	37.774	24.056
BNDES programa PSI	0,5% a 5,0% a.a.	15/10/24	15.808	7.393
FINAME PSI	0% a 3,5% a.a.	15/01/24	11.223	6.166
CAIXA FGTS Pró Transporte ⁽¹⁾	6,6% a.a.	10/11/28	2.266	-
FINEP - Inovacred ⁽²⁾	TJLP + 2% a.a.	15/11/22	4.376	-
Total			87.665	43.013

⁽¹⁾ Repasse de recursos obtidos pela FOMENTO PARANÁ junto a Caixa Econômica Federal destinados a operações com prefeituras, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC 2.

⁽²⁾ Os respectivos encargos aplicados a FINEP, para o Programa Inovacred, serão deduzidos de 5% ao ano, a título de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.

10 Outras obrigações

	Jun/2015	Jun/2014
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	39	35
IOF a recolher	39	35
Sociais e estatutárias	58.008	14.821
Juros sobre o capital próprio (Nota 12b)	56.179	14.821
Provisão para participações nos lucros	1.829	-
Fiscais e previdenciárias	15.317	13.499
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	4.068	906
Impostos e contribuições a recolher	1.318	1.289
Provisão para riscos fiscais (Nota 11g)	9.931	11.304
Diversas	16.985	16.544
Provisão para pagamento de despesas	2.249	3.321
Provisão para passivos contingentes (Nota 11c)	5.183	5.298
Provisão para despesas de publicidade e propaganda	342	-
Credores diversos no país ⁽¹⁾	9.211	7.925
Total	90.349	44.899
<i>Circulante</i>	67.603	22.838
<i>Longo prazo</i>	22.746	22.061

⁽¹⁾ Conforme mencionado na nota 11, item d, a FOMENTO PARANÁ, vem depositando judicialmente, na Ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranaense, valor este registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia" conforme nota 7b. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país" e soma R\$ 7.466 (R\$ 6.082 em jun/2014).

11 Provisões para passivos contingentes e riscos fiscais

A FOMENTO PARANÁ é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Os processos passam por avaliação e acompanhamento do departamento jurídico, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constituiu-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

As ações cíveis e trabalhistas com os riscos avaliados em provável, possível ou remota foram provisionadas.

As contingências para riscos fiscais avaliadas como prováveis foram devidamente provisionadas.

a. Ações trabalhistas

As provisões para ações trabalhistas são oriundas de processo movido por ex-funcionários concursados, cujo pedido principal refere-se a reintegração ao serviço, ao não pagamento da participação nos lucros e resultados e horas extras. Há também ações judiciais de ex-diretores que pleiteiam o pagamento da multa de 40% do FGTS em razão da rescisão contratual antecipada.

Ações trabalhistas	Jun/2015	Jun/2014
Terceirizado	-	19
Ex-funcionário concursado	95	431
Ex-diretores	229	204
Sindicato dos Bancários - Curitiba	43	-
Total	367	654

b. Ações cíveis

As provisões para ações cíveis são originárias de 14 processos, sendo eles:

- Ação de cobrança movida pela Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - ABDE que versa sobre notas fiscais pendentes de pagamento referentes aos exercícios de 2002 a 2003, a qual foi devidamente contestada pela FOMENTO PARANÁ contendo alegação que o serviço não foi prestado em sua integralidade, bem como ocorreu um desvirtuamento do convênio nº 01/2000, firmado entre as partes. Houve prolação de sentença em 16/11/09, cuja publicação ocorreu no Diário de Justiça do dia 19/01/10. Foi interposto o pertinente Recurso de Apelação contra a decisão aduzindo, além da matéria de mérito, nulidade da sentença em razão do cerceamento de defesa, em razão de ter sido realizado julgamento antecipado da lide sem a produção de prova pericial, expressamente requerida, não tendo sido proferido despacho saneador nos autos deferindo ou não tal requerimento. O Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná deu provimento ao recurso, com a anulação da sentença prolatada e determinando o retorno dos autos à primeira instância para a produção das provas requeridas. Com o retorno dos autos, aguarda-se o seu regular andamento processual, com a produção de provas e realização de audiência de instrução, que ainda não ocorreram;

- Ação de cobrança de honorários advocatícios, aforada por Cavalcanti de Albuquerque Advogados Associados S/C, autos nº 1897/2009, em trâmite perante a 14ª Vara Cível desta capital. O juízo daquela vara julgou-se incompetente, remetendo os autos à 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba (autos nº 18098/2010), onde se encontra em fase de instrução processual. O laudo pericial foi desfavorável à FOMENTO PARANÁ, considerando, para fins de cálculo de honorários advocatícios, todas as renegociações efetivadas durante a duração do contrato, e não apenas o efetivamente recebido. Em audiência realizada em 29/08/2013, foram colhidos o depoimento pessoal do autor e de testemunhas e realizada juntada de novos documentos. O processo encontra-se concluso para prolação de sentença;

- Seis processos movidos por mutuários, visando à reparação de supostos danos morais e materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito e por alegações de descumprimento contratual; e

- Em sede de recurso ou embargos monitoriais a FOMENTO PARANÁ teve 6 ações monitoriais declaradas prescritas por força do entendimento sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça (Súmulas 503/504), firmado em 2014, arcando com o pagamento das verbas sucumbenciais.

Ações cíveis

	Jun/2015	Jun/2014
Ação de cobrança - ABDE	1.999	1.759
Cobrança de honorários advocatícios	2.690	2.315
Diversos - danos morais e materiais	127	570
Total	4.816	4.644

c. Movimentação das provisões para passivos contingentes

	Jun/2015			Jun/2014
	Trabalhistas	Cíveis	Total	Total
No início do semestre	675	4.891	5.566	4.644
Movimentação com efeito no resultado	(268)	(75)	(343)	672
Atualização/encargos	20	424	444	351
Constituição	40	29	69	340
Baixa por reversão	(328)	(528)	(856)	(19)
Baixa por pagamento	(40)	-	(40)	(18)
No final do semestre	367	4.816	5.183	5.298

d. Fisco Municipal – Autuação ISS

Em 2006 e 2010, a FOMENTO PARANÁ foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2008, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a FOMENTO PARANÁ/SEFA e Paranaense/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranaense (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação esta que a FOMENTO PARANÁ atua na qualidade de assistente. Afóra isso o processo encontra-se aguardando julgamento, sem data prevista. Eventual procedência da demanda implicará no cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS.

Em 06/03/13, foi proferida decisão interlocutória nos autos em epígrafe determinando o depósito dos valores relativos aos autos de infração nº 201.174 e 201.197 (anos 2005 e 2006), no montante de R\$ 1.062, bem como declarou a suspensão de exigibilidade dos autos nº 201.203, 201.204, 201.205, 201.207, com fulcro no art. 151, inciso II do Código Tributário Nacional, por não ter vislumbrado prejuízo ao Município de Curitiba/PR, em razão da existência de depósito judicial, referente aos anos de 2007 e 2008.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia", conforme demonstrado na nota 7b e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do Paranaense. Considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, desde 2007 a FOMENTO PARANÁ vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

e. Fisco Federal - Auto de infração PIS e COFINS

A FOMENTO PARANÁ adota o regime cumulativo para apuração do PIS e COFINS (alíquota de 0,65% e 4,00%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa SRF nº 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas agências de fomento no país em razão da adoção do regime cumulativo, gerando a possibilidade de enquadramento das agências de fomento no regime de apuração não-cumulativo destas contribuições, nos termos das Leis nº 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas Instituições, descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de 1,65% (PIS) e 7,6% (COFINS).

Em data de 22/05/13 a FOMENTO PARANÁ recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob nº MPF 09.0.01.00-2013-00033-9, solicitando esclarecimentos sobre a utilização do regime cumulativo para apuração e cálculo das contribuições sociais para PIS/PASEP e COFINS utilizado por esta instituição, no período de julho de 2008 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o regime utilizado deveria ser o não-cumulativo, tendo em vista que as agências de fomento não se enquadram no rol de instituições financeiras do art. 3º, parágrafos 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos quanto à forma de recolhimento utilizada pela FOMENTO PARANÁ e pelas demais Agências de Fomento nacionais, não tendo a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal acatado os esclarecimentos apresentados, lavrando autos de infração, em data de 30/07/2013. Muito embora, a diferença entre a utilização do regime cumulativo e o não-cumulativo suscitasse o valor de R\$ 4.734 - já computados a multa e os juros - observado que, pelo regime não-cumulativo aplicado sobre o montante das receitas financeiras é garantida a "alíquota zero" prevista no Decreto nº 5.442/05, o referido auto acabou sendo lavrado no valor de R\$ 41.830, contrariando o direito previsto pelo art. 1º do referido decreto a que a instituição faz jus.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

A FOMENTO PARANÁ, por meio de seu departamento jurídico, apresentou impugnação aos referidos autos de infração, na esfera administrativa, no qual obteve-se em sessão em 8 de outubro de 2013 êxito parcial, com a redução do auto de infração para o valor provisionado de R\$ 4.734, que atualizado até 30 de junho de 2015 soma R\$ 5.221. A decisão proferida foi submetida de ofício à análise do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, por força do art. 34 do Decreto nº 70.235/72, e alterações posteriores, que prevê a exigência de recurso necessário. A FOMENTO PARANÁ, em 30 de setembro de 2013, licitou a contratação de escritório de advocacia de renome nacional, por meio do Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 03/2013, visando à elaboração de recurso na esfera administrativa, e também na judicial, caso não haja reversão total do valor de autuação. O acompanhamento da ação está sendo realizada pelo escritório Sacha Calmon, Misabel Derzi Consultores e Advogados.

Intimada em 14/02/14 do acórdão da Delegacia da Receita Federal de Julgamento, a FOMENTO PARANÁ interpôs recurso voluntário contra o acórdão, na parte em que foi mantida a exigência parcial dos débitos. Em seguida, o processo foi remetido ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, para apreciação dos recursos voluntário e de ofício.

f. Provisão tributária

A provisão tributária corresponde aos impostos federais e municipais: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e ISS, no montante de R\$ 4.710, constituída sobre os valores repassados à FOMENTO PARANÁ pelo acionista majoritário "Estado do Paraná" nos exercícios de 2007 a 2011, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, decorrentes da gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e da gestão da carteira de crédito dos "Ativos do Estado", oriundos do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná - BANESTADO. O registro da forma adotada pela FOMENTO PARANÁ tem fundamento nos seguintes instrumentos jurídicos: contrato de gestão de bens, direitos e obrigações dos "Ativos do Estado", celebrado entre o acionista Estado do Paraná e a FOMENTO PARANÁ e o Decreto Estadual 692/07, que regulamenta o repasse de recursos pela gestão do FDE como AFAC. Corroborada pelo Parecer Jurídico tributário TSC - 1470/2013, emitido por consultoria tributária externa, a Administração constituiu a respectiva provisão, por entender se tratar de perda provável.

g. Movimentação das provisões para riscos fiscais

	Jun/2015		Jun/2014	
	Fisco federal	Provisão tributária	Total	Total
No início do semestre	5.090	4.613	9.703	11.537
Movimentação com efeito no resultado	131	97	228	(233)
Atualização/encargos	131	206	337	376
Baixa por reversão	-	(109)	(109)	(609)
No final do semestre	5.221	4.710	9.931	11.304

12 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social autorizado é de R\$ 2.000.000 dividido em 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.207.482 (R\$ 1.011.742 em jun/2014), representado por 1.207.482 (1.011.742 em jun/2014) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b. Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Através da 114ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 24 de junho de 2015, foi aprovado nos termos do Estatuto Social da FOMENTO PARANÁ, o crédito dos juros sobre o capital próprio relativo ao primeiro semestre de 2015.

Os juros sobre o capital próprio foram calculados sobre o patrimônio líquido, limitados à variação "pro rata" dia da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, totalizando no semestre o montante bruto de R\$ 39.484 (R\$ 29.642 em jun/2014), que sofreu retenção na fonte de R\$ 1, resultando no valor líquido de R\$ 39.483 (R\$ 29.641 em jun/2014). O montante calculado está registrado em Obrigações sociais e estatutárias, e conforme deliberação em Reunião do Conselho de Administração, do total destinado no 1º semestre de 2015 ao acionista Estado do Paraná, R\$ 28.681 serão utilizados para aumento de capital da Instituição e R\$ 10.795 será pago a título de antecipação de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio do Exercício de 2015.

Os juros sobre o capital próprio - JCP são imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos no exercício, sendo considerado complementar o que exceder ao valor do mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social.

Em conformidade ao estabelecido no art. 52 do Estatuto Social da FOMENTO PARANÁ, o resultado apurado no semestre foi destinado da seguinte forma:

	Jun/2015	Jun/2014
Lucro líquido do semestre	41.570	35.421
Reserva legal (5% do lucro líquido)	2.079	1.771
Lucro líquido ajustado	39.491	33.650
Juros sobre o capital próprio - limite estatutário (25% do lucro líquido)	6.765	5.601
Juros sobre o capital próprio - adicional ao mínimo obrigatório	32.719	24.041
Constituição de reserva estatutária	7	4.008

13 Receitas de prestação de serviços

	Jun/2015	Jun/2014
Gestão de fundos estaduais ⁽¹⁾	733	3.172
Gestão de fundo garantidor PPP's ⁽²⁾	120	-
Operações de crédito - PJ e PF	47	-
Agente financeiro	33	-
Total	933	3.172

⁽¹⁾ Em contrapartida à prestação dos serviços de administração dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e dos "Ativos do Estado" sob gestão da FOMENTO PARANÁ, esta é remunerada conforme a Lei Estadual nº 17.732/13 e o contrato de gestão de bens, direitos e obrigações dos "Ativos do Estado", celebrado entre o acionista Estado do Paraná e a FOMENTO PARANÁ, e a Lei Estadual nº 5.515/67, que regulamenta o repasse de recursos pela gestão do FDE, conforme evidenciado na nota 21 item "a".

⁽²⁾ Conforme Lei Estadual 18.376/2014, a FOMENTO PARANÁ é responsável pela gestão do Fundo Garantidor de Parceria Público Privada - FGP-PR, e para tanto, é remunerada à taxa de gestão de 0,15% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do FGP-PR.

14 Despesas de pessoal

	Jun/2015	Jun/2014
Proventos	(7.118)	(6.809)
Encargos sociais	(2.108)	(2.042)
Benefícios	(1.248)	(1.116)
Honorários de diretores e conselheiros	(953)	(1.112)
Remuneração estagiários	(270)	(305)
Treinamento	-	(28)
Total	(11.697)	(11.412)

15 Outras despesas administrativas

	Jun/2015	Jun/2014
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(5.216)	(6.008)
Processamento de dados	(960)	(908)
Publicações, propaganda e publicidade ⁽²⁾	(353)	(2.738)
Serviços do sistema financeiro	(222)	(94)
Depreciações e amortizações	(196)	(144)
Aluguéis	(187)	(159)
Viagens	(139)	(219)
Promoções e relações públicas	(132)	(698)
Contribuições Filantrópicas	(110)	(1)
Comunicações	(95)	(81)
Manutenção e conservação de bens	(53)	(60)
Transporte	(34)	(32)
Materiais de expediente	(20)	(59)
Seguros	(18)	(23)
Outras despesas administrativas	(332)	(313)
Total	(8.067)	(11.537)

⁽¹⁾ Do total registrado nesta conta, R\$ 4.622 (R\$ 5.231 em jun/2014) refere-se a despesas com o Paranáidade decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela FOMENTO PARANÁ, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso do contrato relativo à operação de crédito.

⁽²⁾ Nesta rubrica são registradas as despesas de publicidade legal, materiais informativos, campanha publicitária, mídia e ações de marketing, visando à divulgação da marca e dos produtos da FOMENTO PARANÁ, focando principalmente na ampliação do volume de negócios junto ao público-alvo.

16 Despesas tributárias

	Jun/2015	Jun/2014
COFINS	(3.384)	(2.688)
PIS	(550)	(437)
ISS	(47)	(159)
CIDE, PIS e COFINS importação	(16)	(15)
IPTU	(1)	(3)
IPVA	(1)	(1)
IOF - operações de câmbio	-	(1)
Total	(3.999)	(3.304)

17 Outras receitas operacionais

	Jun/2015	Jun/2014
Reversão de provisões	979	633
Recuperação de encargos e despesas	518	473
Outras	242	61
Total	1.739	1.167

18 Outras despesas operacionais

	Jun/2015	Jun/2014
Provisões para contingências - cíveis	(453)	(315)
Provisões para riscos fiscais	(337)	(376)
Provisões para contingências - trabalhistas	(60)	(376)
Outras	(179)	(136)
Total	(1.029)	(1.203)

19 Imposto de renda e contribuição social

	Jun/2015		Jun/2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	49.656	49.656	39.494	39.494
Juros sobre o capital próprio	(39.484)	(39.484)	(29.642)	(29.642)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	10.413	10.419	403	327
Adições (exclusões) temporárias	9.877	9.877	34	(42)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	10.569	10.569	1.170	1.170
Provisões para contingências	(383)	(383)	654	654
Provisões para riscos fiscais	228	228	(233)	(233)
Outras provisões	(537)	(537)	(1.557)	(1.633)
Adições permanentes	536	542	369	369
Doações e patrocínios	110	110	1	1
Outras adições (exclusões) permanentes	426	432	368	368
Base de cálculo do IRPJ e CSLL do período	20.585	20.591	10.255	10.179
Incentivos fiscais	(137)	-	(6)	-
Imposto de renda e contribuição social	4.997	3.089	2.546	1.527

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

20 Instrumentos financeiros e derivativos

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (operações de créditos e títulos de valores mobiliários) e passivos (operações de repasses no país) se aproximam de seus correspondentes valores de realização.

Não é prática da FOMENTO PARANÁ operar com derivativos financeiros, porém os fundos de investimento em que a instituição aplica seus recursos financeiros podem, estrategicamente, efetuar operações com derivativos para fins de proteção quanto ao risco de variação das taxas de juros praticadas e para adequação da carteira à política de investimento desses fundos restritos.

21 Transação com partes relacionadas

Na divulgação sobre partes relacionadas é observada a Resolução CMN/BACEN nº 3.750/09, que determina a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas pelas instituições financeiras.

De acordo com o pronunciamento, são partes relacionadas da FOMENTO PARANÁ, o Estado do Paraná, o Banco de Desenvolvimento do Paraná - BADEP (em liquidação), o Serviço Social Autônomo Paranacidade, a Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES e o Pessoal-Chave da Administração.

a. Estado do Paraná

Acionista majoritário detentor de 99,98% das ações da FOMENTO PARANÁ.

Atividades de gestão mediante cobrança da carteira de crédito do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), sendo remuneradas por um percentual de 4% fixado na Lei Estadual nº 5.515/67, o qual incide sobre o total de recebimentos do período e são reconhecidos na FOMENTO PARANÁ como receita de prestação de serviços de gestão.

Atividades de gestão de bens, direitos e obrigações dos "Ativos do Estado" oriundos do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná - BANESTADO, sendo remunerada por um percentual de 10% fixado na Lei Estadual nº 17.732/13 e em contrato firmado com o Estado do Paraná, o qual incide sobre o total de recebimentos da carteira de crédito dos ativos do período. O valor repassado à FOMENTO PARANÁ é reconhecido como receita de prestação de serviços de gestão.

Atividades de gestão do Fundo Garantidor de Parceria Público Privada - FGP-PR, conforme Lei Estadual 18.376/2014, e para tanto, a FOMENTO PARANÁ é remunerada à taxa de gestão de 0,15% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do FGP-PR.

O Estado do Paraná cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a FOMENTO PARANÁ.

A FOMENTO PARANÁ atua como agente financeiro, em operação de crédito, do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU) para uma operação específica, recebendo para tanto comissão de 0,5% sobre o total da taxa aplicada.

b. Banco de Desenvolvimento do Paraná - BADEP (em liquidação)

Instituição financeira pública estadual, sob controle financeiro do Governo do Estado do Paraná, e através de contrato de cessão não onerosa, concede para instalação da sede da FOMENTO PARANÁ, salas no prédio de sua propriedade, sendo ressarcidos apenas os gastos com condomínio. Existe ainda uma parceria com o Banco, que cede empregados de seu quadro próprio com ônus à FOMENTO PARANÁ.

c. Serviço Social Autônomo Paranacidade

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, criado pela Lei Estadual nº 11.498/96, revogada pela Lei Estadual nº 15.211/06. A FOMENTO PARANÁ, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/01, mantém firmado com o Paranacidade Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela FOMENTO PARANÁ, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), sendo remunerado à taxa de 8% calculada sobre cada liberação de recurso do contrato relativo à operação de crédito. Para operacionalização do programa voltado à aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários para prefeituras do Estado do Paraná - PROMAP II (segunda edição do programa) foi firmado com o Paranacidade um Termo Cooperação Técnico Operacional, no qual não há previsão de remuneração pelas atividades de operacionalização.

O Paranacidade cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a FOMENTO PARANÁ.

d. Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR

Acionista minoritário da FOMENTO PARANÁ, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A transação entre as duas empresas decorre da prestação de serviços de informática e tecnologia da informação, através de contrato de prestação de serviços.

e. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

Autarquia estadual vinculada a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL. O IPARDES cede funcionário do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a FOMENTO PARANÁ.

f. Pessoal-Chave da Administração

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da FOMENTO PARANÁ, representado pela Diretoria e Conselho de Administração. As transações com essas partes relacionadas são demonstradas a seguir:

Descrição	Jun/2015			
	Ativo	Passivo	Despesas	Receitas
Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná	-	56.169	39.476	-
Juros sobre o capital próprio - CELEPAR	-	10	8	-
Remuneração do pessoal-chave da Administração	-	223	1.101	-
Gestão de fundos, carteira de Ativos e agente financeiro ⁽¹⁾	859	-	-	886
Funcionários adidos - BADEP, Estado do Paraná, Paranacidade e IPARDES	-	52	1.077	-
Tecnologia da informação - CELEPAR	-	149	867	-
Condomínio - BADEP	-	27	157	-
Comissão - Paranacidade	-	324	4.622	-
Ação judicial - ISS Paranacidade ⁽³⁾	7.074	7.466	-	-
	7.933	64.420	47.308	886

Descrição

Descrição	Jun/2014			
	Ativo	Passivo	Despesas	Receitas
Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná	-	14.818	29.636	-
Juros sobre o capital próprio - CELEPAR	-	3	6	-
Remuneração do pessoal-chave da Administração	-	273	1.292	-
Gestão de fundos e carteira de Ativos ⁽¹⁾	3.256	-	-	3.172
Funcionários adidos - BADEP e Paranacidade ⁽²⁾	-	110	1.071	-
Tecnologia da informação - CELEPAR	-	118	751	-
Condomínio - BADEP	-	23	135	-
Comissão - Paranacidade	-	304	5.231	-
Ação judicial - ISS Paranacidade ⁽³⁾	5.807	6.082	-	-
	9.063	21.731	38.122	3.172

⁽¹⁾ O valor demonstrado em "Ativo" refere-se à taxa de administração e adiantamentos de valores para pagamento de despesas, ambos oriundos da gestão do FDE e da carteira de "Ativos do Estado", serviço de agente financeiro do FDU em operação de financiamento específica, oriunda em 2014, bem como taxa de gestão do FGP-PR.

⁽²⁾ Os valores referentes aos funcionários adidos do BADEP e do Paranacidade divulgado no exercício de 2014 foram alterados, em virtude da exclusão dos gastos com PLR, pois estes valores não são reembolsados ao órgão de origem, mas pago aos adidos diretamente pela FOMENTO PARANÁ.

⁽³⁾ Conforme mencionado na nota 11, item d, a FOMENTO PARANÁ vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade, valor este registrado como direito na rubrica "Devedores por depósito em garantia", conforme nota 7b. O valor do ISS é retido mensalmente do prestador de serviço, sendo contabilizado como uma obrigação na rubrica "Credores diversos no país", conforme descrito na nota 10. Quando houver decisão judicial da ação declaratória de imunidade tributária do Paranacidade, a FOMENTO PARANÁ fará o "encontro de contas", com devolução do valor retido ao Paranacidade ou a destinação do depósito judicial à Prefeitura Municipal de Curitiba, para quitação dos autos de infração.

22 Adequação de capital

A FOMENTO PARANÁ atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário e que resultam em um conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e capital principal.

Abaixo segue quadro demonstrativo dos limites, conforme regulamentação em vigor:

	Jun/2015	Jun/2014
Patrimônio de referência		
Nível I	1.394.964	1.206.301
Capital principal	1.394.964	1.206.301
Destaque para operações com o setor público	(1.089.972)	(1.044.025)
PR para comparação com o RWA	304.992	162.276
Exigibilidades para Cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)		
Risco de crédito - RWAcpad	198.708	135.707
Risco operacional - RWAopad	196.843	184.841
Ativos ponderados pelo risco - RWA	395.551	320.548
Patrimônio de referência mínimo requerido	43.511	35.260
Margem em relação ao patrimônio mínimo requerido	261.481	127.016
Risco de taxa de juros da carteira não negociável - Rban	48	40
Índice PR/ ativos ponderados pelo risco - %	77,11%	50,62%

23 Gerenciamento de riscos

A FOMENTO PARANÁ adota modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, sendo os mais relevantes os riscos de crédito, operacionais, de mercado e de liquidez.

a. Risco de crédito

O Risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas em função de um tomador de recursos deixar de cumprir suas obrigações financeiras nos termos pactuados.

A FOMENTO PARANÁ avalia e monitora mensalmente o risco global e a classificação de risco da carteira de operações de crédito através de avaliação da perda (esperada e efetiva), simulação de condições extremas, índices de inadimplência por exposição e concentração de carteira.

As parcelas referentes às exposições a risco de crédito, ponderadas pelos fatores de risco, estão refletidas no valor do RWA_{opad}, calculado conforme regulamentação do Banco Central.

b. Risco operacional

Decorre da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. O risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da instituição também fazem parte da definição de risco operacional.

Os processos de identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos operacionais são contínuos e estão de acordo com os dispositivos legais.

Considerando suas características, a FOMENTO PARANÁ utiliza a abordagem do indicador básico, definido pelo Banco Central, para o cálculo da parcela de risco operacional (RWA_{opad}).

c. Risco de mercado

É a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercados das posições detidas pela instituição.

Na FOMENTO PARANÁ a alocação de capital para cobertura desse risco não se faz necessária, uma vez que as operações da instituição não estão classificadas na carteira de negociação e não estão sujeitas às exposições ao risco em: ouro, moedas estrangeiras, variações cambiais, preço de mercadorias (commodities) e volatilidade do mercado de ações.

De acordo com as especificidades da instituição, é adotado o modelo paramétrico para o cálculo do valor em risco com horizonte de 10 dias e nível de confiança de 99% em todas as operações sensíveis às variações nas taxas de juros. São feitas simulações de cenários extremos e ocorrências de oscilações adversas para verificar o grau de impacto na instituição em situações de crise. A metodologia de simulação adotada é o V@R (value at risk), cujo valor calculado na data-base de Jun/2015 é de R\$ 48 mil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

d. Risco de liquidez

É a probabilidade da instituição não ser capaz de honrar seus compromissos financeiros, correntes e futuros, ou somente fazê-los com elevadas perdas, devido a uma das seguintes situações:

- Risco de liquidez de fluxo de caixa: é a probabilidade de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da instituição;
- Risco de liquidez de mercado: refere-se à probabilidade de perdas de valor dos ativos que garantam a sua liquidez.

A FOMENTO PARANÁ mantém estoque de ativos de alta liquidez em valor definido nos seus normativos internos, compostos de Títulos Públicos Federais compromissados com vencimento em 1 (um) dia ou cotas de fundos lastreadas por estes títulos.

e. Gerenciamento de capital

O Banco Central divulgou a Resolução CMN nº 3.988/11, que determina a obrigatoriedade de implementação de estrutura de gerenciamento de capital. Seguindo o cronograma, a Política e o Plano de Gerenciamento de Capital foram aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

O Plano de Capital, parte integrante da Política, está alinhado com o planejamento estratégico da instituição e indica medidas de contingência em caso de estresse de capital.

Maiores informações sobre a estrutura e gerenciamento de riscos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br.

24 Outras informações

a. Lei n.º 12.973/14

Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei n.º 12.973/14, que converteu a Medida Provisória n.º 627. Essa Lei

altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Destacamos os principais assuntos que a Lei n.º 12.973/14 dispõe:

- Revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- A tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e
- O parcelamento especial de Contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS.

A referida Lei foi regulamentada através das Instruções Normativas nº 1.515, de 24 de novembro de 2014 e 1.520, de 4 de dezembro de 2014. Em nossa avaliação, não haverá impactos relevantes futuros em nossas demonstrações financeiras.

b. Aumento da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) - Medida Provisória (MP) 675/15

Em 22 de maio de 2015, foi editada pelo Poder Executivo a MP 675/15, que aumentou a alíquota da CSLL sobre o lucro de instituições financeiras, incluindo a Companhia, de 15% para 20%.

A MP entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2015 e sua vigência é limitada a um prazo de 60 dias, prorrogável por apenas uma vez por mais 60 dias e necessita ser convertida em lei pelo Congresso Nacional para que possa produzir efeitos por um prazo indeterminado.

A conversão em lei não havia ocorrido até 30 de junho de 2015 e nem até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras.

Os efeitos desta MP não foram considerados como "substantivos de promulgação real", e desta forma não houve qualquer impacto decorrente dessa MP nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2015. A Administração da Companhia aguardará a conversão dessa MP em lei para apurar os impactos dessa alteração.

DIRETORIA

Juraci Barbosa Sobrinho
Diretor-Presidente
Heraldo Alves das Neves
Samuel Ieger Suss

Clemenceau Merheb Calixto
Omar Sabbag Filho
Luiz Renato Oliveira Jorge Haully

CONTADORA

Luciane Tessaro Perissatto
CRC PR-044315/O-8

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Ricardo Machado Costa
(Presidente)

Alexandre Teixeira
Carlos Augusto Cavalcanti Albuquerque
Claudio Stabile
Darci Piana

Ruy Fonsatti Junior
(Vice-Presidente)

Flávio Montenegro Balan
Juraci Barbosa Sobrinho
Roberto Anacleto Ortigara
Rodrigo Rafael de Medeiros Martins

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da FOMENTO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro semestre de 2015, baseando-se nos documentos examinados e no Relatório da KPMG Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, são da opinião que os referidos documentos refletem a situação patrimonial e financeira da Sociedade e estão em condições de serem submetidos ao Conselho de Administração.

Curitiba, 14 de agosto de 2015.

Edgard Ribeiro Pimentel
Conselheiro

Luiz Fabrício Betin Carneiro
Conselheiro

George Hermann Rodolfo Tormin
Conselheiro

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 1º SEMESTRE DE 2015

Atividades Desenvolvidas

Conforme disposto na Resolução nº 3.198/2004 do CMN, o Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Paraná S/A desenvolveu as seguintes atividades:

- Revisou as Demonstrações Financeiras Trimestral e Semestral da Agência de Fomento do Paraná S/A;
- Analisou, em conjunto com a empresa de Auditoria Independente, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras;
- Avaliou o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos;
- Avaliou a efetividade das Auditorias Independente e Interna;
- Identificou a existência de questionamentos e fiscalizações por parte dos Órgãos Reguladores e de Supervisão;
- Analisou o Relatório da Ouvidoria da Instituição;
- Cumpriu as atribuições determinadas pelo CAD e Bacen.

Conclusões

As informações e observações obtidas no 1º Semestre de 2015 permitiram ratificar a avaliação deste Comitê de Auditoria de que o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos, implantado na Instituição, mostra-se, em seus aspectos nucleares, efetivo e consistente com a natureza e complexidade das atividades desenvolvidas, o que, de nenhum modo, afasta a necessidade de contínuas revisões e implementações de melhorias.

Constatou-se que a Auditoria Independente, de uma forma geral, desenvolveu suas atividades em padrão compatível com o porte e características da Instituição, não sendo identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer sua atuação.

Em relação à Auditoria Interna, constatamos sua progressiva efetividade, com demonstrações de evoluções, quer na metodologia adotada, quer na estruturação e na qualidade de seus relatórios.

Considerando o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco implantado, a efetividade da Auditoria Interna e a abrangência e a eficácia dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, assim como seu respectivo Relatório sobre as Demonstrações Financeiras, este Comitê de Auditoria entende que as Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2015 apresentam adequadamente a posição Financeira e Patrimonial da Agência de Fomento do Paraná S/A em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, à legislação societária brasileira e às normas editadas pelo Bacen.

Curitiba, 14 de agosto de 2015.

Arwed Baldur Kirchgässner
Coordenador

Jefferson Rocha
Membro Qualificado

Francisco Xavier de Oliveira
Membro Efetivo

Marcelo Borges Lacerda
Membro Suplente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Agência de Fomento do Paraná S.A. Curitiba - PR

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência de Fomento do Paraná S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras,

independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Paraná S.A. em 30 de junho de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA) para o semestre findo em 30 de junho de 2015, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Instituição, cuja apresentação está sendo efetuada de forma espontânea. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.